



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0337,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.000748/17-97/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/03/2017 a 28/02/2020, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ALLAN THEMÍSTOCLES GALDINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2055476, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0338,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.025527/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA BEATRIZ COLUCCI, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1712752, lotada no Núcleo de Editoração e Audiovisual do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2018, na Universidade da Beira Interior, na cidade de Covilhã, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0339,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia membros da Comissão que coordenará as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE da Universidade Federal de Sergipe. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução Nº 56/2016/CONEPE, de 19/12/2016;

o que consta no Memorando Eletrônico Nº 34/2017-DLES;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 27/POSGRAP de 06 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I - Gladston Rafael de Arruda Santos, Coordenador de Pós-Graduação da UFS (COPGD/POSGRAP) e Presidente da Comissão - Matrícula SIAPE nº 1366651;

II - Doris Cristina Vicente da Silva Matos, representante TITULAR da área de Espanhol - Matrícula SIAPE nº 1654781;

III - Vanessa Gonzaga Nunes, representante TITULAR da área de Francês - Matrícula SIAPE nº 1871691;

IV - Marlene de Almeida Augusto de Souza, representante TITULAR da área de Inglês - Matrícula SIAPE nº 1997467;

V - Joyce Palha Colaça, representante SUPLENTE da área de Espanhol - Matrícula SIAPE nº 1693781;

VI - Renilson Santos Oliveira, representante SUPLENTE da área de Francês - Matrícula SIAPE nº 426651;

VII - Elaine Maria Santos, representante SUPLENTE da área de Inglês - Matrícula SIAPE nº 2522010;

Parágrafo Único - O mandato dos membros indicados nos incisos I ao VII será de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0340,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/17/PROZOOPEC, de 24/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 18/01/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOPEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0341,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/17/PROZOOPEC, de 24/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/01/2017 a 28/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Clas-

se Adjunto, Nível 04, CLAUDSON OLIVEIRA BRITO, matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0342,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/17/NUPEC, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 06/01/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Mestrado Acadêmico em Economia - NUPEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, JOSE RICARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0343,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/17/NUPEC, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/01/2017 a 21/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia - NUPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0344,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia membros da Comissão Interna de Supervisão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 22, § 3 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

a Portarias nº 2.519/2005 e 2.562/2005 do MEC e a Portaria nº 250/2017 - CR;



o Processo nº 23113.03971/2017-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do processo eleitoral de que trata a Portaria nº 250/2017 do Gabinete do Reitor e nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Supervisão da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com a ordem de apuração dos votos.

Carolina Sampaio de Sá Oliveira – membro

Cristina Maria Falcão Teti – 1ª suplente

Jileno Ferreira Santos – 2º suplente

Débora Cristina Melo de Góes Moraes – 3º suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0345, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/17/DMA, de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/12/2016 a 12/12/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, GIOVANA SIRACUSA GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1650397, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática – DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0346, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica a portaria nº 636/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo nº 23113.017616/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 636, de 09/04/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 350, página nº 09, de 10/04/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ROXANE DE ALENCAR IRINEU, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1890517, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 01/06/2015 a 01/06/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, onde se lê: “para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 01/06/2015 a 01/06/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe”, leia-se: “para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 01/06/2015 a 01/06/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/03/2017 a 30/06/2017, com ônus para CAPES, na Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal”,

ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.002328/17-45/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/02/2017 a 08/02/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, RICARDO NASCIMENTO ABREU, matrícula SIAPE nº 2787595, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.002328/17-45/ UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 09/02/2017 a 08/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0349, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.003945/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação como ouvinte na ZMT's Western Hemisphere Alumni Kick-Off Conference, na cidade de Santa Marta, Colômbia, pelo período de 27/03/2017 a 31/03/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0350, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.024938/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora SUSANA DE SOUZA LALIC, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 12th Workshop on Ionizing Radiation Monitoring e reunião de trabalho na Università di Pisa, nas cidades de Orari e Pisa, Japão e Itália, respectivamente, pelo período de 22/11/2016 a 09/12/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0351, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica a portaria nº 1.039/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo nº 23113.000316/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.039, de 10/06/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 358, página nº 06, de 12/06/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO LEAL DE ANDRADE, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1977383, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gênero e Feminismo, pelo período de 01/07/2015 a 31/12/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, onde se lê: “para cursar Doutorado em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gênero e Feminismo, pelo período de 01/07/2015 a 31/12/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia”, leia-se: “para cursar Doutorado em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gênero e Feminismo, pelo período de 01/07/2015 a 31/12/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/03/2017 a 31/08/2017, com ônus para CAPES, na Universidade de Chile, na cidade de Santiago, Chile”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0352, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara Isenção de Imposto de

Renda a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29



de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.009693/11-51/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 01/02/2016, a servidora EDNALVA FREIRE CAETANO, matrícula SIAPE nº 0425989, aposentada no cargo de Pedagoga-Área, pertencente ao Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0355, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.002775/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor SOCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1337195, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Farmácia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/08/2000 a 01/07/2001	332	INSS – SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA
02/07/2001 a 02/04/2002	275	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 607 (seiscentos e sete) dias líquidos, correspondendo a 01 ano, 08 meses e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0354, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/17/CORI, de 09/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/01/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assessoria Linguística – DAL/CORI/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MARIA AMÁLIA VARGAS FACANHA, matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0355, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/17/CORI, de 09/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/01/2017 a 31/08/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, IGOR GADIOLI CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2026374, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assessoria Linguística – DAL/CORI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0356, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica a portaria nº 168/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo nº 23113.023056/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 168, de 14/01/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 340, página n.º 01, de 23/01/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor RICARDO NICASSO BENITO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1787729, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar Doutorado em Educação Matemática, pelo período de 01/03/2015 a 31/12/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, onde se lê: “para cursar Doutorado em Educação Matemática, pelo período de 01/03/2015 a 31/12/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo”, leia-se: “para cursar Doutorado em Educação Matemática, pelo período de 01/03/2015 a 31/12/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/03/2017 a 31/07/2017, com ônus para CAPES, pelo período de 01/03/2017 a 30/06/2017, na Universitat Ramon Llull, na cidade de Barcelona, Espanha”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Indica Membros do Conselho Editorial da UFS, e substitui portaria 241/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Resolução nº 11/2004/CONEPE; a Resolução nº 33/2009/CONEPE; o Memorando nº 11/EDITORAdE 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Membros do Conselho Editorial desta Universidade para a área de conhecimento discriminada a seguir:

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS
Fabiana Oliveira da Silva, Matrícula SIAPE nº 1334713 – Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra – Campus do Sertão

ÁREA DE CIÊNCIAS DA VIDA
Rodrigo Dornelas do Carmo, Matrícula SIAPE nº 1978421 – Departamento de Fonoaudiologia – Campus de Lagarto

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Martha Suzana Cabral Nunes, Matrícula SIAPE nº 2101193 – Departamento da Ciência da Informação – CCSA

Luís Américo Silva Bonfim, Matrícula SIAPE nº 1333247 – Departamento de Artes Visuais e Design – CECH

Art. 2º - Esta portaria revoga e substitui a portaria 241 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica Portaria nº 1.109/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.109/ UFS, de 01/07/2015, que designou, durante o período de 22/07/2015 a 28/02/2016, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MONICA ISABEL DIELE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito desta Universidade, onde se lê: “(...)”, durante o período de 22/07/2015 a 28/02/2016, “(...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 22/07/2015, “(...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0359, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/17/PROAD, de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/01/2017, da Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito desta Universidade, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MONICA ISABEL DIELE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0360, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/17/PROAD, de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/01/2017, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão



de Vencimento 02, MONICA ISABEL DIELE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0361,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/17/PROAD, de 30/01/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 02/01/2017, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, VALERIA SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE nº 1619965, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração – DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, desenvolvendo as suas atividades na Divisão Orçamentária Financeira – DIORF/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0362,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002773/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva REJANE DONATO PINTO, matrícula SIAPE nº 1642948, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, com exercício no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0363,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003171/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARLANDE OLIVEIRA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104715, ocupante do cargo de enfermeira-área, da classe E, nível/padrão 413, lotada no Centro de Material e Esterilização/HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
16/06/1986 a 11/01/1995	3.213	GOVERNO DE SERGIPE – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Total Averbado: 3.213 (três mil duzentos e treze) dias líquidos ou 08 anos, 09 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0364,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão nº 23113.024812/2016-44; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Agrícola/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016 e no Correio de Sergipe em 18/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Construções Rurais; Energia na Agricultura
Disciplinas	Avaliações, Perícias, Ética e Legislação Rurais; Direito Agrário; Construções Rurais e Ambiente; Eletrotécnica; Energia na Agricultura
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Não houve candidatos aprovados.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0365,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.000220/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ROZANA RIVAS DE ARAÚJO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018, na Escola Nacional Superior de Arquitetura de Strasbourg, na cidade de Strasbourg, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0366,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de

07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.003746/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor LUCIANO FERNANDES MONTEIRO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no SHO2017 – International Symposium on Occupational Safety and Hygiene, na cidade de Guimarães, Portugal, pelo período de 09/04/2017 a 16/04/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0367,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, MARIZETE LUCINI, Matrícula SIAPE nº 1698052, lotada no Departamento de Educação – DED/CECH, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio – PNL2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0368,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, JANAINA CARDOSO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 1687926, lotada no Departamento de Museologia – DMS/Campus Laranjeiras, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio – PNL2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0369,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, JOSÉ GENIVALDO MARTIRES, Matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para



o Ensino Médio – PNLD 2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0370,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, LUCAS MIRANDA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais – DRI/CCSA, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio – PNLD 2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0371,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação – DED/CAMPUSITA, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio – PNLD 2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0372,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, JOAQUIM TAVARES DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1181181, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio – PNLD 2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0373,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD, Matrícula SIAPE nº 2332689, lotado no Departamento de História – DHI/CECH, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio – PNLD 2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESB, exercendo a função de Coordenador Institucional.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0374,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024863/2016-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/12/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, PAULO HEIMAR SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação – DED/CECH, para participar do Projeto “Avaliação do Livro Didático de História para o Ensino Médio – PNLD 2018”, objeto do Contrato nº 081/2016-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0375,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011493/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1121432, lotada no Departamento de Educação – DED/CECH, para participar do Projeto “Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense - CEMAS”, objeto do Convênio nº 2176.003/2017-UFS, firmado com a Secretaria de Estado da Educação, como Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0376,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta do Processo nº 23113.003667/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1998809, ocupante do cargo de secretária-executiva, da classe E, nível/padrão 303, lotada no Departamento de Pessoal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/04/1996 a 17/07/1996	107	INSS – ESCOLA DOREA REIS LTDA-ME
14/03/1997 a 18/05/1997	66	INSS – ASTHA TREINAMENTO E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA HOTEL LTDA
19/05/1997 a 22/12/1997	216	INSS – MAXIMO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME
01/07/1998 a 26/08/1998	57	INSS – MAXIMO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME
01/09/1998 a 16/07/1999	319	INSS – TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA
02/08/1999 a 30/09/1999	60	INSS – SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
01/10/1999 a 01/11/2000	398	INSS – SUL AMERICA SERVICOS MEDICOS S/A
02/11/2000 a 19/11/2003	1.113	INSS – CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRACAO
20/11/2003 a 01/10/2006	1.047	INSS – BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
01/06/2011 a 31/07/2011	60	INSS – SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA

Total Averbado: 3.443 (três mil quatrocentos e quarenta e três) dias líquidos ou 09 anos, 05 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0377,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/17/DCI, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/01/2017



a 22/01/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARTHA SUZANA CABRAL NUNES, matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0378, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/17/DCI, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/01/2017 a 22/01/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, TELMA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2939765, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0379, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.003603/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora ELISIANE CARRA TUNES, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1643137, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para cursar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 06/03/2017 a 19/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0380, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003660/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei

8.112/90, em favor da servidora MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2178471, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
05/05/1972 a 12/09/1978	2.322	INSS – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
02/01/1991 a 01/08/1991	210	INSS – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL
01/05/1992 a 30/06/1992	60	INSS – MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO
01/08/1993 a 30/08/1993	30	INSS – MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO
01/05/1994 a 30/05/1994	30	INSS – MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO
01/08/1994 a 30/09/1994	60	INSS – MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO
01/11/1994 a 30/11/1994	30	INSS – MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO
01/01/1995 a 31/03/1995	60	INSS – MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO
02/06/1995 a 01/06/1996	366	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 3.198 (três mil cento e noventa e oito) dias líquidos ou 08 anos, 09 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0381, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.003440/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, matrícula SIAPE nº 425912, ocupante do cargo de técnico de tecnologia da informação, da classe D, nível/padrão 316, lotado na Coordenação de Suporte – Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
03/05/1982 a 06/11/1984	914	INSS – ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA

Art. 2º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 100, da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
19/02/1979 a 16/08/1980	217	MINISTERIO DA DEFESA – 28ª BATALHAO DE CACADORES

Total Averbado: 1.131 (um mil cento e trinta e um) dias líquidos ou 03 anos, 01 mês e 06 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0382, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 13/2017/DRM, de 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 07 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0383, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando nº 14/2017/DRM, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração Franklin Matos Chagas, Matrícula SIAPE nº 1599205, o Assistente em Administração Fabiano Pereira Teles, Matrícula SIAPE nº 1999899 e o Assistente em Administração Fábio dos Santos Mesquita, Matrícula SIAPE nº 1999887, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0384,
DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.003889/2017-61/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LAURO ABUD, matrícula SIAPE nº 425389, ocupante do cargo de médico-área, da classe E, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0385,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Revoga a portaria n.º 1093/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010412/2016-51,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria n.º 1093, de 10/08/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 412, página n.º 10, de 15/08/2016, que autorizou o afastamento no país do servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0386,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010412/2016-51,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2018, na Université Paris 1 - Panthéon Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0387,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda

da Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.003471/2017-54/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE ANCRISIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425584, ocupante do cargo de administrador de edifícios, da classe C, nível/padrão 216, lotado na Divisão de Transporte, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0388,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/17/INFRAUFS, de 14/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2017, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0389,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/17/DIPRO, de 03/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2017, da Função Gratificada FG-1, de Assessora Administrativa da Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, HILDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 051705, lotada na Divisão de Artes Visuais da Coordenação de Cultura e Arte - DIARVIS/CCART, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0390,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.001044/2017-31,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, à servidora ALNEIDE SOUZA LEITE, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE nº 1359455, lotada na Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, para conclusão do curso a distância de especialização em En-

fermagem Neonatologia e Obstetrícia, na Faculdade Guanambi, na cidade de Guanambi, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0391,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.001731/2017-57,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 03/04/2017 a 01/07/2017, à servidora JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1698167, lotada na Tesouraria, para participar dos cursos a distância de Planejamento Estratégico, Tomada de Decisão no Ambiente Organizacional e Técnicas de Liderança, no SENAC, com sede na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0392,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.025713/14-18
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir, a partir de 10/03/2017, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.493, de 26/10/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 424, de 04/11/2016, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.025713/14-18.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0393,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Reconduz Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, em expediente datado de 03/03/2017,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir, a partir de 11/03/2017, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.471, de 24/10/2016, para que conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.014556/15-04.
Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR



**PORTARIA Nº 0394,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.003581/2017-16,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/03/2017 a 29/05/2017, à servidora ALANA GONÇALVES DE CARVALHO, Programador Visual, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 1763304, lotada no Núcleo de Editoração e Audiovisual, para elaboração de trabalho de conclusão de curso a distância de especialização em Design Instrucional para EAD, na Universidade do Oeste Paulista, com sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0395,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.003141/2016-59,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor VANDO KLEBER SANTOS SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 1882482, lotado na Divisão Pedagógica do Campus de Lagarto, para cursar Mestrado em Ciências e Matemática, pelo período de 01/03/2017 a 31/03/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0396,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.004039/2017-81,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor LUIZ AMARO RIBEIRO, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE nº 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para participar de curso de inglês, pelo período de 08/05/2017 a 05/08/2017, na International Language Academy of Canada, nas cidades de Vancouver e Toronto, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0397,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/INFRAUFS, de 09/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2017, da Função Gratificada FG-5, de Coordenador da Central de Apoio às Didáticas, o Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JORGE CRUZ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426512, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0398,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/INFRAUFS, de 09/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2017, o Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JORGE CRUZ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426512, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0399,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/INFRAUFS, de 09/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2017, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Horto Florestal - HORTO/DSG/INFRAUFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, EDSON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425678, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0400,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/INFRAUFS, de 09/02/2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2017, a Servente

de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 983626, lotada no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenadora da Central de Apoio às Didáticas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0401,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/INFRAUFS, de 09/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2017, o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ISMAEL REZENDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 53409, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura - DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Horto Florestal - HORTO/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0402,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/INFRAUFS, de 09/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2017, da Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/UFS, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura - DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0403,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/INFRAUFS, de 09/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2017, o Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI, matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalizações - DICOF/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0404,
DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004647/2017-95/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SUZANA LEITÃO RUSSO, matrícula SIAPE nº 1548872, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 2175.071/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade da Madeira (Portugal). Objeto: Desenvolver a colaboração entre as instituições, a investigação e a formação acadêmica através dos centros de investigação e departamentos integrados em ambas as instituições. Vigência: 06/12/2016 a 05/12/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo pela Universidade da Madeira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2177.004/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade Federal de Campina Grande-UFCG. Objeto: Concessão mútua de Estágio Curricular Obrigatório supervisionado, para os estudantes de Medicina Veterinária da UFS.

Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. José Edilson de Amorim pela UFCG.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
E	
EXTRATOS	9
